

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2025 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO POR 04 (QUATRO) MESES, DO PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, CONCEDIDO AO VEREADOR IVAN FIORAVANTE DANTAS FEITOSA.

ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2025 -CMF/RN

Dispõe sobre prorrogação por 04 (quatro) meses, do pedido de licença sem remuneração, concedido ao Vereador IVAN FIORAVANTE DANTAS FEITOSA.

O Presidente da Câmara de Florânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, CONSIDERANDO **aprovação unânime do Requerimento de Licença nº 002/2025, de autoria do vereador licenciado Ivan Fioravante Dantas Feitosa,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 4 (QUATRO) meses, o pedido de licença sem remuneração, concedido ao Vereador IVAN FIORAVANTE DANTAS FEITOSA.

Art. 2º A prorrogação da licença concedida será a partir do dia **1º de setembro de 2025**, com término em **31 de dezembro de 2025**, podendo vir a ser prorrogada novamente por interesse do requerente, respeitando-se a decisão da maioria absoluta dos membros da Casa e o que assegura o Art. 18 do Regimento Interno.

Art. 3º Para preencher a vaga decorrente da prorrogação, permanecerá no cargo a suplente já empossada em 06 de maio de 2025, Vereadora em exercício Santina de Fátima Danielle Azevedo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 01 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de agosto de 2025.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 17417281

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/09/2025.
EDIÇÃO 2229. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>